



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:30)  
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 – CX. POSTAL 13 – CEP: 86.240-000  
FONE/FAX (43) 3265-2211 CNPJ 78.019.593/0001-25  
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR  
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camaraSAMOREIRA.PR.GOV.BR/)  
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-015/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO\\_Q7MTVQ](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MTVQ)

### PORTARIA 009/2022

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2022 com término em 30 de julho de 2022**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

  
JOSE ARMANDO CURSINO NETO  
Presidente da Câmara

Publicado em 27/06/22  
Página 324, Jornal DOM

Edição 2598

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2022

**SÚMULA:** Aprovar o "PLANO DE AÇÃO E TERMO DE ADEÇÃO AO INCENTIVO EMEGÊNCIAL SOCIOASSISTENCIAL".  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº010/2019, de 11/02/2019, neste ato representado por sua Presidente Murielle Dantas Domingues, considerando a deliberação da Plenária realizada 20 de junho de 2022.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar os "PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO EMEGÊNCIAL SOCIOASSISTENCIAL".

**Art. 2º** - Aprovar o "TERMO DE ADEÇÃO AO INCENTIVO EMEGÊNCIAL SOCIOASSISTENCIAL".

**Art. 3º** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 24 de junho de 2022.

**MURIELE DANTAS DOMINGUES**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Márcia Aparecida Xavier da Silva  
Código Identificador:B9B13A6A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL  
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2022 com término em 30 de julho de 2022**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:CED53F8D

CÂMARA MUNICIPAL  
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2022 com término em 30 de julho de 2022**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

**JOSE ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:DF6E3CD5

CÂMARA MUNICIPAL  
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede à servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, com a função de Diretora da Câmara, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2022 com término em 30 de julho de 2022**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:2D884C81

CÂMARA MUNICIPAL  
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede à servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2022 com término em 30 de julho de 2022**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.